



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

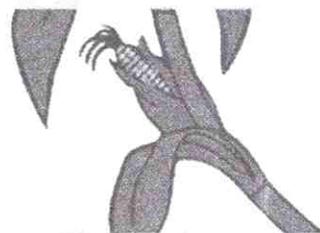
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> Secretaria de de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Edilson Elias dos Santos	<b>Cargo /Função:</b> Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
<b>E-mail:</b> transporte.mur@ibimirim.pe.gov.br	
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução**

A Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural necessita de imóvel para funcionamento de Lava Jato, com vistas ao atendimento da demanda das diversas Secretarias Municipais, para manutenção, conservação e limpeza dos veículos do Município, que possuem necessidades variadas conforme uso. Com vistas a possibilitar o atendimento ao princípio da economicidade, se faz necessário a locação do Lava-Jato por meio da Secretaria do Município.

Considerando que há um imóvel em localidade reconhecida pela população da localidade em geral, que atende à demanda da secretaria, possuindo área de 250,00 m<sup>2</sup>, com edificação com infraestrutura para lavagem de carros, contendo, preferencialmente equipamentos para lavagem de automóveis, de localização conhecida e próxima dos equipamentos públicos dos diversos órgãos e núcleos das secretarias municipais, possuindo fornecimento de água e energia elétrica.

Desse modo, justifica-se a locação de imóvel situado no Lote de Terra número 32, Quadra "B", Loteamento Ibimirim-Lajes, Ibimirim, Pernambuco, para funcionamento de lava jato, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural, por 12 meses.



1938

IBIM



**2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada**

Para funcionamento de lava jato, para atender a demanda da Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural, por 12 meses.

**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**

Antes de 10 de julho de 2025.

**4. Créditos Orçamentários**

**4.1. Valor estimado da contratação:** R\$ 4.513,31 (quatro mil, quinhentos e treze reais e trinta e um centavos)

**4.1.1. Valor estimado custeio:** R\$ 54.159,72 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)

**4.1.2. Valor estimado investimento:** Não se aplica.

**4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):**

**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**

**Fiscal e gestor do contrato:**

**Fiscal** – Fábio Santos de Almeida - Matrícula 11843

**Gestor** – João Mariano dos Santos – Matrícula nº 11847

**Responsáveis pelo planejamento:**

**Secretário**- Edilson Elias dos Santos – Matrícula nº 1610

**Secretário Adjunto**- Paulo Brito Cavalcante – Matrícula nº 11111

Ibirimir, 02 de julho de 2025.

Edilson Elias dos Santos  
Secretário Municipal de Transporte  
Mobilidade Urbana e Rural

*Edilson Elias dos Santos*  
Edilson Elias dos Santos  
Secretário de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural

1938

IBIRIMIR

1960 100

1960 100

1960 100

1960 100

1960 100

1960 100

1960 100

1960 100

1960 100

1960 100

1960 100

1960 100

1960 100

